



LEI ORDINÁRIA Nº 985

de 11 de dezembro de 2000

“Dispõe sobre denominação de Logradouro Público Municipal, nesta cidade.”

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Gabinete do Prefeito Municipal, 11/12/2000

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 985/2000 - 11 de dezembro de 2000

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em